



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 14 de Janeiro de 2011 - Nº 3804

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 21.528

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC.

OPREFEITOMUNICIPALDECACHOEIRODEITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VERÔNICA LIMA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Operacional de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, sendo designada para prestar assistência junto aos setores administrativos da SEMDEC, a partir de 11 de janeiro de 2011, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de janeiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.529

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-468/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária de Joelma Cellin, no

cargo de Professor PEB-C IV - Artes, com atuação na SEME/UAB, carga horária de 40 horas semanais, no período de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, de acordo com o Artigo 38, da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de janeiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.530

RETIFICA O ART. 1º DO DECRETO Nº 18.878, DE 19 DE SETEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 18888/2010, de 07/07/2010,

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 1º do Decreto nº 18.878, de 19/09/2008, no que se refere ao enquadramento do servidor **Carlos Roberto Martins Tiburcio**, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo atual	Cargo a ser enquadrado
26708	Carlos Roberto Martins Tiburcio	Auxiliar de Serviços Operacionais II A 03 G	Bombeiro Hidráulico III B 06 G

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo atual	Cargo a ser enquadrado
26708	Carlos Roberto Martins Tiburcio	Auxiliar de Serviços Operacionais II A 03 D	Bombeiro Hidráulico III B 06 D

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 01 de agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de janeiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.531

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. FARID ABRAÃO DAVID, PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho 2001, que, respectivamente, instituem e regulamentam a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

CONSIDERANDO que o **Dr. FARID ABRAÃO DAVID** criou raízes profundas no apreço e na admiração do governo municipal e do povo cachoeirense por sua profícua carreira como advogado e político, sendo eleito Deputado Estadual por 04 (quatro) mandatos e Prefeito Municipal de Nilópolis, por 02 (dois) mandatos consecutivos;

CONSIDERANDO que o **Dr. FARID ABRAÃO DAVID** dedicou parte de sua vida à cultura de nosso país, sendo o atual Presidente da Escola de Samba “Beija Flor de Nilópolis”, função

desempenhada há 18 (dezoito) anos, sempre com dedicação e competência;

CONSIDERANDO que o **Dr. FARID ABRAÃO DAVID**, presidindo a Escola de Samba “Beija Flor de Nilópolis”, faz justa homenagem ao cantor cachoeirense Roberto Carlos, tendo como enredo de seu desfile neste ano de 2011, os 50 anos de carreira do cantor;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Dr. FARID ABRAÃO DAVID**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **DR. FARID ABRAÃO DAVID** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de Comendador.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.532

RETIFICA O ART. 1º DO DECRETO Nº 21.384, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-484/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º do Decreto nº 21.384, de 10/11/2010, no que se refere à rescisão da designação temporária do servidor **Gustavo Gaspar Dutra**, no cargo de Professor PEB-C IV, na SEME, passando a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

A partir de:
20/09/2010

Leia-se:

A partir de:
31/10/2010

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024/2011

CONSIDERA AUTORIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Seq. nº 2 – 24.367/2010,

RESOLVE:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário pelo servidor municipal PAULO CESAR MIRANDA, Motorista, lotado na SEMDES, referente a 26 (vinte e seis) horas realizadas durante o período de 13 a 30 de dezembro de 2010, em virtude de acúmulo de serviços no setor, pelo motivo de férias de servidor, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2011.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 025/2011

DISPÕE SOBRE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 36.847/2010 e no Seqüencial nº. 2 - 24.599/2010,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal HORMINDA GONÇALVES NETA GRIFO REZENDE, exercendo o cargo de Gerente do Centro Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, 30(trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2009/2010, a partir de 03 de janeiro de 2011, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando a servidora municipal LIVIA FELIX ELIAS, lotada na SEMUS, para responder pelo cargo de Gerente do Centro Municipal de Saúde, no período, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2011.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 026/2011

DISPÕE SOBRE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 34.804/2010 e no Seqüencial nº. 2 - 24.464/2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal SEBASTIÃO RICARDO CARVALHO MOREIRA, exercendo o cargo de Gerente de Ouvidoria Geral, lotado na Controladoria Interna de Governo – CIG, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2009/2010, a partir de 03 de janeiro de 2011, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor municipal LEONARDO DE OLIVEIRA MOREIRA, lotado na Controladoria Interna do Município- CIG, para responder pelo cargo de Gerente de Ouvidoria Geral, no período, sem ônus para esta Prefeitura.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2011.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 027/2011

REVOGABENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA, CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 167/1995, RETIFICADA PELA PORTARIA Nº 486/2001.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 10.079/1993 e 8898/1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir desta data, o benefício de aposentadoria concedido a NELSINA DE BARROS DE SOUZA, através da Portaria nº 167/1995, retificada pela Portaria nº 486/2001, devendo o referido benefício ser concedido por ato do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2011.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 028/2011

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Promover a Progressão Funcional dos servidores municipais abaixo descritos, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos da Lei n.º. 6.095/2008 e Decreto n.º. 19.835/2009.

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	PROT. Nº	A PARTIR DE
Ivone Marise Fonseca Soares	Professor PEB D IV	Professor PEB D V	33.112/2010	01/12/2010
Ramiris Petrilho Silveira	Professor PEB C IV	Professor PEB C V	31.991/2010	01/12/2010
Syntia Menezes Bazeth Mion	Professor PEB B II	Professor PEB B IV	33.250/2010	01/12/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2011.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 029/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n.º 32.683/2010,

RESOLVE :

Conceder à servidora municipal SILVANA COELHO MACHADO, Professor PEB D V, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, referente ao Decênio 2000/2010, a partir de 05 de novembro de 2010, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei n.º. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2011.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 031/2011

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28/01/2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n.º 35.966/2010,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do servidor municipal DEVANI CARVALHO TEIXEIRA, Auditor Fiscal de Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, no dia 25 de novembro de 2010, em virtude de doação de sangue, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei n.º. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2011.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 032/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n.º. 435/2011,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal SEBASTIÃO RODRIGUES FERREIRA, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 04 de janeiro de 2011, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei n.º. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de janeiro de 2011.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 033/2011

DISPÕE SOBRE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n.º

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal VALÉRIO FERREIRA RODRIGUES, exercendo o cargo de Diretor de Fiscalização de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento – SEMPLO, 30(trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2009/2010, a partir de 03 de janeiro de 2011, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor municipal PAULO CESAR BAPTISTA, lotado na SEMPLO, para responder pelo cargo de Diretor de Fiscalização de Obras, no período, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2011.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 034/2011

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº. 10- 9083/2010,

RESOLVE:

Colocar o servidor municipal MARIO MOREIRA DA SILVA, Bombeiro Hidráulico, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, à disposição da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA (Delegacia da Mulher), no período de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, nos termos do Convênio nº 018/2007, de 09 de outubro de 2007, com ônus para esta Municipalidade.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de janeiro de 2011.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 035/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº

30.835/2010,

RESOLVE :

Conceder ao servidor municipal MARCOS ROBERTO FRANÇA ROSA, Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, referente ao Decênio 2000/2010, a partir de 15 de outubro de 2010, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2011.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 036/2011

DISPÕE SOBRE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 36.840/2010 e no Sequencial nº. 2 – 24.600/2010,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal ELISA BARRETO DOS SANTOS DAROZ, exercendo o cargo de Gerente da Unidade de Saúde “Paulo Pereira Gomes”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2009/2010, a partir de 03 de janeiro de 2011, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando a servidora municipal LÓRENCE ANDRADE PONTES, lotada na SEMUS, para responder pelo cargo de Gerente da Unidade de Saúde “Paulo Pereira Gomes”, no período, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de janeiro de 2011.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 037/2011

CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais, abaixo relacionados, em virtude de licença paternidade, no período de 05 (cinco) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
Cristiano Machado Menegussi	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	SEMASI/DLT	09/11/10	33.802/2010
Fernando Costa Batista	Técnico de Informática	SEME	12/12/10	38.620/2010
Gebbran Emilio da Costa de Oliveira	Bombeiro Hidráulico	SEMDES	02/12/10	37.410/2010
Wiliam Veiga Hemerly	Motorista	SEMUS	04/01/11	548/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de janeiro de 2011.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos****PORTARIA Nº 043/2011**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL 001/2007.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425 de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Artigo 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, para entrega de documentos e posse, devendo comparecer na sede da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - Diretoria de Recursos Humanos, situada na Rua Brahim Antônio Seder, nº 34, 1º andar, Centro, nesta cidade, na data e horário mencionados, munidos dos documentos pessoais, listados na Portaria nº 141, de 03 de março de 2008, bem como exames médicos listados no Anexo I da Portaria nº 076 de 1º de fevereiro de 2008, em conformidade com o que estabelece o item 12 do Edital 01/2007.

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO	POS.	DATA	HORÁRIO
Elza Rodrigues Viana	AUX. SERV. APOIO À UNIDADE DE SAÚDE	810.478-6	50º	20/01/2011	09:00
Suzana Aparecida Ricarte	AUX. SERV. APOIO À UNIDADES DE SAÚDE	814.832-5	51º	20/01/2011	09:00

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de janeiro de 2011.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos****SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****COMUNICADO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, torna público que por força da decisão exarada nos autos da Ação Civil Pública nº 2010.50.02.001341-4, cancela a Licença Prévia – LP nº 006/2010 em nome de DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, CNPJ nº 04.892.707/0010-00.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de Janeiro de 2011.

PAULO CESAR STELZER BINDACO
Secretário Municipal de Meio Ambiente em Exercício**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS****COMUNICADO**

Torna público por motivo de recusa de recebimento Auto de Infração: 4915 (Lei 1124/67 Art. 195º)
Infrator: Valdo da Silva Melo
Endereço: Rua Manoel Cardoso da Silva, 08
Bairro: Baiminas
CNPJ/CPF: 903.905.047-34

Torna público por motivo de recusa de recebimento Auto de Infração: 4490 (Lei 1124/67 Art. 192º)
Infrator: Keila Barbosa Bermon
Endereço: Rua Antônio Adversi, 58
Bairro: Santa Helena
CNPJ/CPF: 129.768.477-03

Torna público por motivo de recusa de recebimento Auto de Infração: 4917 (Lei 1124/67 Art. 192º)
Infrator: Transbrsul Transportes Casgas Ltda-ME
Endereço: Rua Helena Paes B. Marcondes, s/n
Bairro: Álvaro Tavares
CNPJ/CPF: 09.005.792/0001-61

Torna público por motivo de recusa de recebimento Auto de Infração: 4725 (Lei 1124/67 Art. 192º)
Infrator: Weliton Souza da Silva
Endereço: Av. Francisco Mardegan, 105
Bairro: Aeroporto
CNPJ/CPF: 914.627.037-04

Torna público por motivo de recusa de recebimento Auto de Infração: 4720 (Lei 1124/67 Art. 195º)
Infrator: M.M. Da Silva
Endereço: Rua Francisco Mardegan, 15
Bairro: Aeroporto
CNPJ/CPF: 08.879.580/0001-40

Torna público por motivo de recusa de recebimento Auto de Infração: 3448 e 3449

(Lei 1124/67 Art. 192º e Lei 3994/94 Art. 2º)
 Infrator: Gustavo Hutter David Comércio de Roupas-ME
 Endereço: Av. Francisco Lacerda Aguiar - Loja 217, nº 138/140
 Bairro: Gilberto Machado
 CNPJ/CPF: 10.666.704/0001-51

Torna público por motivo de recusa de recebimento
 Notificação: 20049
 (Lei 1124/67 Art. 192)
 Infrator: Jorge Zampirolli
 Endereço: Rua Samuel Levy, 378
 Bairro: Aquidaban
 CNPJ/CPF: -

Torna público por motivo de recusa de recebimento
 Notificação: 17042 e 17043
 (Lei 1124/67 Art. 192 e Lei 3994/94 Art. 2º)
 Infrator: Angela Marchon Zago
 Endereço: Georgeta M. Gerhard Marchon, S/n
 Bairro: Nossa Senhora da Glória
 CNPJ/CPF: 423.586.636-20

Torna público por motivo de recusa de recebimento
 Auto de Infração: 3785
 (Lei 1124/67 Art. 192º)
 Infrator: Lígia Alves Ferreira Zampirole (Piscina do Ratinho)
 Endereço: Francisco Lima, s/n
 Bairro: Córrego dos Monos
 CNPJ/CPF: 045.949.127-02

Torna público por motivo de recusa de recebimento
 Auto de Infração: 9007 e 9008
 (Lei 1124/67 Art. 195º e Lei 3994/94 Art. 2º)
 Infrator: Comercial Jardim Itapemirim
 Endereço: Rua João Antônio Vasques, 37
 Bairro: Jardim Itapemirim
 CNPJ/CPF: 03.303.462/0001-76

Torna público por motivo de recusa de recebimento
 Auto de Infração: 4335
 (Lei 1124/67 Art. 192º)
 Infrator: Tânia Mara Pereira
 Endereço: Rua Linha Vermelha
 Bairro: Zumbi
 CNPJ/CPF: 862.842.407-59

Torna público por motivo de recusa de recebimento
 Auto de Infração: 9005 e 9006
 (Lei 1124/67 Art. 192º e Lei 3994/94 Art. 2º)
 Infrator: Maria das Graças Cipriano
 Endereço: Av. Jones dos Santos Neves, 955
 Bairro: Jardim América
 CNPJ/CPF: 478.152.647-00

Torna público por motivo de recusa de recebimento
 Auto de Infração: 5961 e 5962
 (Lei 1124/67 Art. 192º e Lei 3994/94 Art. 2º)
 Infrator: José Roberto de Lucca
 Endereço: Carly Paquiela Ribeiro, 19
 Bairro: Nossa Senhora Aparecida
 CNPJ/CPF: 001.771.097-93

Torna público por motivo de recusa de recebimento
 Notificação: 13987
 (Lei 1124/67 Art. 33)

Infrator: Maria José Lobato Portugal
 Endereço: Rua Dona Joana
 Bairro: Centro
 CNPJ/CPF: 798.034.317-49

WLADIMIR FARIA BLUHM
Diretor da Fiscalização de Postura

ROBSON PEREIRA BATISTA
Secretario Municipal de Serviço Urbanos

IPACI

PORTARIA N.º 322/2010

PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, ao servidor municipal **NAMETALA ALVES AYUB ALMEIDA**, Auditor Fiscal Sanitário VI A 13 G, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 60 (sessenta) dias, a contar de 01 de janeiro de 2011, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 18.610, de 30.06.2008.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 10 de dezembro de 2010, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 32, § 2º, da Lei 5.724/2005, com retorno ao trabalho em 02 de março de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de dezembro de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA N.º 323/2010

PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal **MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA BARBOSA FERNANDES**, Auxiliar de Enfermagem IV B 08 F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 16 de dezembro

de 2010, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 18.796, de 06.07.2010.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 10 de dezembro de 2010, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 32, § 2º, da Lei 5.724/2005, com retorno ao trabalho em 15 de janeiro de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de dezembro de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 324/2010

PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, ao servidor municipal **GUSTAVO MATHEUS DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Técnico em Serviços Administrativos VI B 12 F, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 13 (treze) dias, a contar de 01 de dezembro de 2010, conforme avaliação da perícia médica exarada nos processos de protocolos nº 7.135, de 26.03.2010 e 5.211, de 10.03.2010.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 13 de dezembro de 2010, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 32, § 2º, da Lei 5.724/2005, com retorno ao trabalho em 14 de dezembro de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de dezembro de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 325/2010

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal **ELISANDRA BAIENSE PEREIRA FIRMO**, Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 26 (vinte e seis) dias, a contar de 17 de novembro de 2010, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 32.068, de 26.10.2010.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude da perícia médica realizada no dia 09 de dezembro de 2010, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no Artigo 1º desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 32, § 2º, da Lei 5.724/2005, com retorno ao trabalho em 13 de dezembro de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de dezembro de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 326/2010

CONCEDE ALTA DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder alta do benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, §2º, da Lei nº 5.724/2005, aos servidores municipais, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo
Deusdete Silveira	Motorista IV B 08 I	SEMO	07/09/2010	25780/2010
Luciene Viana Macedo	Professor PEB B V VI A 11 M	SEME	17/11/2010	35177/2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de dezembro de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 327/2010

CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder nos termos dos Artigos 40, § 7º, Inciso I, da

CF/88 c/c Artigo 41, Inciso I, da Lei Municipal nº 5.724/2005, pensão por motivo de falecimento do servidor inativo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, **NILO TOSTA**, cargo de Gari IA 01 F, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o equivalente a R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) aos seguintes beneficiários: Delva Silvano Tosta e Iara Tosta na proporção de 50% (cinquenta por cento), para cada dependente correspondendo a R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), com vigência a partir de 29 de novembro de 2010, conforme processo de protocolo nº 38.449, de 13.12.2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroagindo a 29 de novembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de dezembro de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 328/2010

PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, aos servidores municipais, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença Duração/início		Protocolo
José Carlos dos Santos	Motorista IV B 08 D	SEMASI	17 dias	30/12/2010	19918/2009
Luciano da Piedade	Guarda Municipal VI A 11 C	SEMSET	31 dias	01/01/2011	33739/2010 31710/2010
Rieles Ramos Barreto	Gari IA 01 D	SEMO	16 dias	16/12/2010	25783/2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de dezembro de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 329/2010

PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal **CLÁUDIA MELLO PERIM**, Auditor Fiscal de Obras VII A 13 K, lotada na

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, no período de 90 (noventa) dias, no período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de março de 2011, conforme avaliação da perícia médica exarada nos processos de protocolos nº 34.297, de 27.10.2009 e 36.158, de 13.11.2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de dezembro de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 330/2010

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**, exercendo o cargo em comissão, com vínculo de Diretora de Benefícios Sociais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo 2009/2010, **a partir de 03 de janeiro de 2011**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de dezembro de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 331/2010

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal **RENATA ROQUE SILVA CARVALHO**, Ajudante Geral I A 01 B, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 08 (oito) dias, a contar de 08 de dezembro de 2010, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 38.674, de 15.12.2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA N.º. 332/2010

CONCEDE ALTA DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder alta do benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, §2º, da Lei nº 5.724/2005, aos servidores municipais, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo
Dalva Sthel Cock Viana	Professor PEB B I IV A 07 G	SEME	24/12/2010	36454/2010
Valéria Gava Grillo	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 B	SEME	16/12/2010	35041/2010 37589/2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de dezembro de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 223/2010

Processo nº. 31172/2010

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Prati, Donaduzzi & Cia Ltda.	RS	67.510,00
Ciamed Distribuidora de Medicamentos LTDA	RS	4.148,00
Geolab Indústria Farmacêutica LTDA	RS	22.540,00
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	RS	29.851,00
Hospidrogas Com. de Prod. Hospitalares Ltda.	RS	45.905,00
Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	RS	21.359,00
Ativa Comercial Hospitalar Ltda.	RS	37.550,00

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.	RS	212.580,00
---------------------------------------	----	------------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	441.443,00
-------------------------------	----	------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de janeiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 225/2010

Processo nº. 32805/2010

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Geolab Indústria Farmacêutica LTDA	RS	11.200,00
Hospidrogas Com. de Prod. Hospitalares Ltda.	RS	20.108,40
Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	RS	7.932,00
Ativa Comercial Hospitalar Ltda.	RS	1.645,50
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.	RS	41.370,35

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	82.256,25
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de janeiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Tomada de Preços nº. 020/2010 e **ADJUDICO** o item do objeto licitado à firma:

ÁGAPE CONSTRUTORA LTDA., pelo valor total de **R\$ 292.169,99 (Duzentos e Noventa e Dois Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos)**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção da Cozinha Comunitária – Distrito de Itaóca – Cachoeiro de Itapemirim/ES

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de janeiro de 2011.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

OBJETO: Aquisição de Mobiliários, Câmera Fotográfica, Projetor Multimídia e Tela de Projeção, Notebooks, Ar Condicionados, para Aparelhamento das Unidades de Programa de Saúde da Família.

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Tomada de Preços nº. 027/2010 e **ADJUDICO** o item do objeto licitado à firma:

Empresa: João Batista de Miranda Informática-ME:

Item	Qt.	Descrição	Vr. Unitário	Valor total
07	03	Notebook	R\$ 3.470,00	R\$ 10.410,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de janeiro de 2011.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

GUIMAGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA ME, torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Instalação- LI, para atividade 01.03 Aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármores, ardósias, quartzitos e outra pedras) situada na Rua 09, s/nº, lote 08 e 10, quadra D-2 loteamento Industrial, São Joaquim - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF 3186

COMUNICADO

TECMETAL SERVIÇO DE USINAGEM E CALDEIRARIA LTDA ME, torna público que requereu a SEMMA, a Licença de Operação, e obteve da SEMMA a Licença de Operação Nº 002/2011, com validade até 11 de janeiro de 2015, para atividade 04.03 - Serviço industrial de usinagem, solda e semelhantes e reparação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamento, situada na Rua Wallace de Melo Pereira Barreto, nº 28 – Anexo QN L 06 – Jardim Itapemirim – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF 3212

COMUNICADO

PESSINI E ANGEL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME - torna publico que requereu e obteve da SEMMA a Licença Prévia - LP nº 003/2011, com validade até 11 de abril de 2011, para atividade 29.01- Laboratório de análises clínicas e radiologia, situado na Rua Dr Jose Paes Barreto, nº 04 - Centro - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 3213

COMUNICADO

BT TINTAS CACHOEIRO LTDA, torna público que requereu a SEMMA, a Licença Prévia, para atividade 26.06 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, situada na Av Jones dos Santos Neves, nº 59 – Santo Antônio - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 3214



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.



www.cachoeiro.es.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim